

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de DEBETITO Ano/Semestre 2016/2 Turma da Faculdade UNIDAVI Campus RIO DO SUL na Cidade de RIO DO SUL que se forma na data 18/12/2017, nas dependências do Clube CEHERMANIN viemos através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) COLACÃO (X) BAILE, do formando (a) **Roger Airton Rode**

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado à Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado à vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$2.750,00**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$ 0,00**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 28 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$ 336,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$336,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO

FORMANDO Á PAGAR:

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (R\$1.375,00), ou seja, 50% do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$336,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$ 0,00**

(=) Total a pagar pelo formando R\$1.723,00

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 15 / 12 / 16 . O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

